



POLÍCIA FEDERAL

Avenida João XXIII, 4500, Recanto da Palmeiras, , Teresina/PI, CEP 64045-795

Telefone: (86) 2106 4988 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 03/2021 SECOPI PHB/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/PI

Processo nº 08410.008265/2017-92

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018-SR/PF/PI**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA SECOPI – SEGURANÇA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA.**

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Piauí, com sede na Avenida João XXIII, nº 4500, Bairro Recanto das Palmeiras, na cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0034-02, neste ato representada pela sua Superintendente Regional, Delegada de Polícia Federal, **MARIANA PARANHOS CALDERON**, brasileira, casada, RG nº 287925614 SSP/SP, CPF nº 269.059.868-01, residente e domiciliada nesta cidade, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 861/MJSP-SE, de 26 de março de 2019, publicada no DOU nº 59, de 27/03/2019, seção 2 , doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SECOPI – SEGURANÇA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.071/0001-06, sediada na Rua Av. Universitária, 320, Bairro Ininga, no Município de Teresina/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **GIULIANO SALES LOUREIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 8812002004800, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 398.861.743-15 e pelo Sr. **JOSÉ EDSON PEREIRA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 4699095, expedida pela SSP/PE e CPF nº 922.037.604-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08410.008265/2017-92 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 09/2017 SR/PF/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a *Cláusula Segunda – Vigência e Repactuar* o contrato, *alterando assim a Cláusula Terceira – Preço do Contrato* nº 04/2018-SR/PF/PI.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo terá vigência de **01/04/2021 a 31/03/2022**, permanecendo com a possibilidade de prorrogação da vigência por até 60 (sessenta) meses, de acordo com a previsão do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, considerando o período de vigência anterior do contrato.

3. DO PREÇO

3.1. O valor global estimado para execução do contrato, dentro da vigência deste Termo Aditivo, será de **R\$ 435.828,24 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito mil reais e vinte e quatro centavos)** e a **diferença referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, de R\$ 5.297,16 (cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 441.125,40 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos)** conforme planilha abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR MENSAL ANTES REPAC	VLR ANUAL ANTES REPAC	VLR MENSAL PÓS REPAC	VALOR ANUAL PÓS REPAC
07	Parnaíba/PI	1(um) posto de 12 (doze) horas diurnas, envolvendo 02 (dois) vigilantes – 12 x 36 horas	Mês	12	R\$ 10.007,22	R\$ 120.086,64	R\$ 10.513,42	R\$ 126.161,04
08	Parnaíba/PI	2 (dois) postos de 12 (doze) horas noturnas, envolvendo 04 (quatro) vigilantes – 12 x 36 horas	Mês	12	R\$ 24.546,08	R\$ 294.552,96	R\$ 25.805,60	R\$ 309.667,20
					R\$ 34.553,30	R\$ 414.639,60	R\$ 36.319,02	R\$ 435.828,24

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/PI, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, conforme Declaração de Dotação Orçamentária (DDO) nº 130/2021, sob a seguinte classificação: Fonte 100, Elemento de Despesa 3390.37.03, Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 04/2018-SR/PF/PI, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

Teresina (PI), ____ de março de 2021.

Contratante – SR/PF/PI

Contratado - SECOPI

Testemunhas:

Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PARANHOS CALDERON, Superintendente Regional**, em 25/03/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIULIANO SALES LOUREIRO, Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDSON PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 29/03/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIO BRAZ OLIVEIRA, Agente Administrativo(a)**, em 30/03/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18091535** e o código CRC **6D1084F9**.